



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA**

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Prefeitura Municipal de UMBAÚBA - SERGIPE, especialmente aos dispositivos da Resolução TCE/SE nº 353 de 07 de dezembro de 2023, apresentamos o Relatório Anual de Gestão do exercício financeiro de 2024, para composição do Balanço Patrimonial.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

JUSTIFICATIVA DE PONTOS MENCIONADOS.

O presente relatório busca atender as demandas solicitadas pelo TCE/SE e todas as normativas federais, buscando trazer neste relatório um apanhado de pontos fundamentais a gestão de umbaúba, com consolidações de dados que buscam melhorar a qualidade de gestão financeira deste Município. sendo assim, trazemos neste relatório além da introdução, pontos como atendimento aos limites constitucionais em ações e serviços da saúde, educação, transferência para o poder legislativo, atendimento aos limites estabelecidos na LRF para despesa com pessoal, medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal, investimentos em obras públicas, cumprimento das metas estabelecidas na LDO, renúncia de receitas, cumprimento dos programas previstos na loa e sua consonância com a LDO e com o PPA, inscrição, baixa e pagamentos de precatórios, gastos com publicidade, recuperação dos créditos tributários, desempenho da arrecadação das receitas municipais, políticas de recuperação dos créditos inscritos na dívida ativa, e finalizamos com uma breve conclusão.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento da Prefeitura Municipal de UMBAÚBA. É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados nas políticas públicas de governo, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução em diversas áreas. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão pública das secretarias municipais de governo. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pelo Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e demais legislações de planejamento, a exemplo do Plano Municipal de Educação, visando alcançar os objetivos da administração pública municipal direta e indireta.

O relatório foi redigido de modo a buscar clareza e qualidade na prestação de contas à Sociedade. Assim, o texto procura manter coerência com os demais instrumentos dirigidos aos órgãos de controle da atuação governamental.

As informações e quadros demonstrativos presentes neste RAG foram construídos com base nos dados coletados a partir dos seguintes instrumentos: (i) Sistema Único Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (Siafic) ; (ii) Prestação de Contas do Prefeito Municipal 2024; (iii) Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária (RREO); (iv) Relatório de Gestão Fiscal (RGF), dentre outros instrumentos necessários para garantir a abrangência das informações exigidas pela Resolução TCE/SE nº 353 de 07 de dezembro de 2023, conforme estão destacados ao longo deste relatório.

O documento está dividido em seções, além da introdução e do anexo. Na primeira seção apresentamos um demonstrativo do cumprimento do atendimento aos limites constitucionais em ações e serviços da saúde, educação, transferência para o poder legislativo. A segunda seção traz um quadro demonstrativo do atendimento aos limites estabelecidos na LRF para despesa com pessoal. A terceira traz demonstrativos das medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal. A quarta apresenta demonstrativos dos investimentos em obras públicas. A quinta seção apresenta cumprimento das metas estabelecidas na LDO. A sexta traz um quadro demonstrativo sobre a renúncia de receitas. A sétima seção apresenta o cumprimento dos programas previstos na LOA e sua consonância com a LDO e com o PPA. A oitava apresenta a inscrição, baixa e pagamentos de precatórios. A nona seção com um quadro informativo gastos com publicidade. A décima contém recuperação dos créditos

O atendimento aos limites constitucionais em ações e serviços da saúde, educação, transferência para o poder legislativo

SERVIÇOS DA SAÚDE

A **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)** de 2024, estabelece que o Município deve aplicar, no mínimo, **15% (quinze por cento)** da receita resultante de impostos nas ações e serviços públicos de saúde. Essa aplicação segue o disposto na **Emenda Constitucional nº 29**, na **Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012**, na **Portaria nº 3.992/17** e na **Resolução nº 283 de 3 de outubro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

Para melhor compreensão da gestão dos recursos da saúde no município, elaboramos um resumo detalhado das informações contidas no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO). Analisando o período em questão, verificamos que:

- Do valor mínimo de R\$ 8.713.531,57 a ser aplicado em Ações e Serviços Públicos

de Saúde (ASPS), o município investiu R\$ 11.362.353,27.

- Essa aplicação superou o limite constitucional em R\$ 2.650.832,12.

Desta forma, analisa-se que no ano de 2024, o Município de Umbaúba atingiu o limite de 19,56% em ações e serviços de saúde, ultrapassando de forma significativa o percentual mínimo estabelecido.

SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO

Ainda de acordo com a LDO, o município deve aplicar **no mínimo 25% da receita de impostos** na manutenção e desenvolvimento do ensino básico. Essa aplicação segue os princípios estabelecidos no art. 212 da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 108/2020, na Resolução nº 243/2007 do Tribunal de Contas do Estado, nas Leis Federais nº 14.111/2020 e nº 14.276/2021.

Em 2024, o município aplicou R\$ 15.613.843,10 em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o que corresponde a 25,20% da receita de impostos **excluindo os recursos do FUNDEB**, conforme pudemos extrair essas informações no Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao sexto bimestre.

Comparação com o mínimo legal:

- O valor mínimo exigido para MDE era de R\$15.490.954,74.
- O município aplicou R\$ 122.888,36 a mais do que o mínimo legal.

Desta forma, analisa-se que no ano de 2024, o Município de Umbaúba atingiu o limite de 25,20% em ações e serviços de educação, ultrapassando de forma significativa o percentual mínimo estabelecido.

O RREO do sexto bimestre está disponível na forma digital no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Umbaúba – Sergipe.

TRANSFERÊNCIA PARA O PODER LEGISLATIVO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), define que o Poder Legislativo Municipal terá como limite de despesas, para efeito de elaboração da sua proposta orçamentária, a aplicação de **até 7% (sete inteiros por cento)** sobre a receita tributária e de transferências tributárias do município arrecadadas em 2024. Esse limite está previsto no art. 29-A da Constituição Federal.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA

Sobre os repasses, deve ocorrer da seguinte forma:

- Os repasses serão feitos diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo até o dia 20 de cada mês.

Analisando os registros contábeis pudemos ver que o repasse foi realizado em conformidade pelo poder executivo.

Quadro 7 – Repasses Financeiros Realizados pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo

COMPETÊNCIA 2024	DUODÉCIMO
JANEIRO	R\$ 308.042,61
FEVEREIRO	R\$ 308.042,61
MARÇO	R\$ 308.042,61
ABRIL	R\$ 308.042,61
MAIO	R\$ 308.042,61
JUNHO	R\$ 308.042,61
JULHO	R\$ 308.042,61
AGOSTO	R\$ 304.889,33
SETEMBRO	R\$ 307.648,45
OUTUBRO	R\$ 308.042,61
NOVEMBRO	R\$ 307.254,29
DEZEMBRO	R\$ 307.648,44
TOTAL GERAL	R\$ 3.691.781,39

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 foi elaborada em consonância com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Os relatórios e demonstrativos utilizados para a elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) foram extraídos da execução da LOA.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

Atendimento aos limites estabelecidos na LRF para Despesa com Pessoal

O Município de Umbaúba demonstrou no ano de 2024 que atingiu o limite de 54,28% da LRF para gasto de pessoal, sendo que continuou a buscar mecanismos de diminuição desse índice para uma melhor efetivação das metas estabelecidas no PPA, LDO e LOA.

- Receita corrente líquida em 2024: R\$ R\$ 131.550.671,81
- Gasto real com folha de pagamento em 2024: R\$ 70.017.123,76

As informações contidas no RAG do 3º Quadrimestre de 2024 estão disponíveis para acesso no site oficial da Prefeitura Municipal de Umbaúba.

Medidas Adotadas para o Retorno da Despesa total com Pessoal

A gestão municipal tem dedicado atenção especial ao controle das despesas com a Folha de Pagamento (FOPAG), reconhecendo seu impacto significativo no orçamento municipal. Através de um estudo aprofundado do comportamento da FOPAG entre 2017 e 2024, realizado pela Secretaria Municipal de Controle Interno, buscamos identificar oportunidades de otimização e aperfeiçoamento dos gastos.

O estudo analisou a evolução da FOPAG em diferentes perspectivas, conforme metodologia abaixo descrita:

- **Análise por Órgão/Secretaria:** Destrinchamos os dados por unidade administrativa, permitindo identificar áreas com maior potencial de otimização.
- **Evolução Histórica:** Traçamos o panorama das despesas com FOPAG ao longo do período, contextualizando os resultados com eventos e medidas relevantes.
- **Comparação com Benchmarks:** Compartilhamos a performance do município com outros entes federativos de perfil similar, fornecendo uma referência externa.

Resultados e Discussão:

1. Aumento da da Receita Corrente Líquida (RCL).

O município de Umbaúba demonstrou uma evolução significativa com relação redução da FOPAG em 2024, ultrapassando em apenas 0,28% o limite prudencial.

Implementação de Medidas de Controle e Contenção de Despesas:

Diversas medidas de controle e contenção de despesas foram implementadas, como:



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA**

o **Fomentação de Receitas Ordinárias:** O crescimento significativo das receitas municipais registrou um aumento expressivo de sendo quem em 2024 finalizou com receitas R\$131.550.671,81

O município de Umbaúba buscou nesse período métodos de controle e contenção de despesas para aprimorar e manter os pagamentos em dia, buscando atender as legislações pertinentes ao assunto e enquadrar nas demandas do TCE/SE.

Diálogo Aberto e Transparente com a Equipe de Gestão:

•A gestão municipal mantém um diálogo aberto e transparente com a equipe de gestão, promovendo a discussão de medidas para o controle da FOPAG.

•Reuniões frequentes são realizadas para:

Analisar o comportamento da FOPAG: A análise permite identificar áreas com potencial de otimização.

Discutir e propor medidas de controle: A participação de toda equipe é fundamental para o sucesso das medidas.

Monitorar os resultados das medidas implementadas: O monitoramento garante a efetividade das ações.

Resultados Positivos e Perspectivas para o Futuro:

•As medidas implementadas pela gestão municipal buscam medidas para uma **redução significativa da FOPAG**, demonstrando o compromisso com a responsabilidade fiscal.

•A gestão municipal está comprometida em manter o diálogo aberto e transparente com a equipe de gestão, buscando continuamente aperfeiçoar o controle da FOPAG.

•O objetivo é alcançar um percentual ideal da FOPAG em relação à RCL, garantindo a sustentabilidade das finanças públicas e a capacidade de investimento do município.

Desta forma, demonstramos o compromisso da gestão municipal com o controle da Folha de Pagamento, evidenciando a efetividade das medidas implementadas e o alcance de resultados positivos. A redução e a implementação de medidas de controle e contenção de despesas demonstram a responsabilidade fiscal da gestão e liberam recursos para investimentos prioritários.

É importante ressaltar que o município continuará focado na otimização da despesa com pessoal. Através do diálogo aberto com a equipe de gestão, da análise contínua dos dados e da implementação de novas medidas, o município buscará alcançar um percentual ainda mais ideal da despesa em relação à RCL.



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

O município reconhece os desafios impostos pelas leis que estabelecem pisos salariais para algumas categorias, impactando no percentual geral das despesas com pessoal. A administração pública está atenta à necessidade de **alinhar o crescimento das despesas com pessoal ao desenvolvimento econômico-financeiro do município**, buscando soluções para garantir a sustentabilidade dos recursos públicos.

Este compromisso com a responsabilidade fiscal, aliado à busca da eficiência na gestão dos recursos públicos, contribuirá para a construção de um município mais sustentável e próspero, garantindo a qualidade de vida da população.

Investimentos em Obras Públicas

Apresentando uma visão detalhada especificamente com execução de obras e serviços de engenharia pela Prefeitura Municipal de UMBAÚBA e seus órgãos vinculados, no exercício fiscal de 2024, notou-se um grande avanço deste município ao tocante a obras importantes para o desenvolvimento e qualidade de vida da população.

A dedicação da Prefeitura Municipal de UMBAÚBA e de seus órgãos vinculados ao avanço das infraestruturas educacional, de saúde e urbana, por meio da execução de obras e serviços de engenharia, é notável no período analisado. O investimento nessas áreas não só visa à melhoria direta na qualidade de vida dos habitantes, mas também ao desenvolvimento sustentável e estruturado do município. A clara priorização de projetos estruturantes e a alocação eficiente de recursos financeiros em obras e serviços de engenharia sublinham um planejamento municipal focado no progresso contínuo e na resposta às necessidades da população.

Cumprimento das Metas Estabelecidas na LDO

A dedicação da Prefeitura Municipal de UMBAÚBA e de seus órgãos vinculados ao cumprimento das metas da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, buscou-se com efetividade, sendo que o setor de planejamento buscou durante o exercício de 2024 a vinculação das metas para com o resultado na finalização do exercício financeiro.

O setor financeiro buscou o cumprimento das metas para a efetivação dos índices e melhoria na gestão aplicando os objetivos para o alcance dos resultados.

Renúncia de Receitas

Os benefícios ou renúncias de receita são apresentados no art. 165, §6º, da Constituição Federal de 1988, sendo previstas três espécies: benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

As renúncias de receitas tributárias são criadas por exceções às normas tributárias, das quais resulta uma diminuição da arrecadação e um aumento da disponibilidade econômica de determinado grupo de contribuintes. As situações típicas de renúncia de receita tributária, como as isenções e as remissões, são determinadas no art. 14, §1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Em Umbaúba, durante todos os anos de gestão e em especial, buscou-se uma melhoria da arrecadação para uma maior efetividade de políticas públicas a seus munícipes, bem como para uma melhoria da qualidade de vida de sua população.

Cumprimento dos Programas Previstos da LOA e sua Consonância com a LDO e com o PPA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA

A dedicação da Prefeitura Municipal de UMBAÚBA e de seus órgãos vinculados ao cumprimento das metas e programas, objetivando uma vinculação das leis LOA, LDO e PPA, sendo que é parte da prerrogativa do executivo municipal a utilização da legislação mencionada para efetivação de políticas públicas, buscou-se com efetividade, sendo que o setor de planejamento buscou durante o exercício de 2024 a vinculação das metas para com o resultado na finalização do exercício financeiro.

Gastos com Publicidade

Apresentamos um resumo dos gastos com publicidade do município em 2024, com base na análise do Demonstrativo de Despesa com Subelemento Serviços de Publicidade e Propaganda consolidado. O Demonstrativo não indica movimentação em nenhuma competência do exercício financeiro de 2024 com Serviços de Publicidade e Propaganda.

Assim, observamos que não houve investimentos em publicidade no ano de 2024. Esse cenário deve-se, em grande parte, à atuação da Secretaria Municipal de Comunicação, responsável por disseminar informações através das redes sociais oficiais do município e do site da Prefeitura Municipal de UMBAÚBA. Esses canais têm se mostrado eficazes na manutenção de uma comunicação estratégica com a população, reforçando a transparência pública - uma prioridade para a atual gestão. Tal comprometimento com a transparência foi reconhecido com a conquista do Selo Prata em qualidade de transparência pública, uma premiação concedida pelo Tribunal de Contas de Sergipe, evidenciando o sucesso e a eficácia das políticas implementadas neste governo.

Desempenho da Arrecadação das Receitas Municipais

Analisar o desempenho da arrecadação das receitas municipais do município de UMBAÚBA no período de 2024, com foco em identificar os principais fatores que influenciaram a arrecadação, avaliar a eficiência da gestão fiscal e propor medidas para melhorar o desempenho da receita municipal.

De forma abrangente, registrou-se um avanço expressivo nas receitas, atingindo um valor significativo de R\$131.550.671,81 em 2024. Esse montante evidencia um crescimento em relação a anos anteriores, destacando-se pela sua notável evolução, em busca de arrecadação de receitas municipais, bem como receitas oriundas de repasses estaduais e federais.

CONCLUSÃO

Notou-se que no ano de 2024 o Município de Umbaúba teve uma receita total de R\$ 131.550.671,81, e uma despesa acumulada de R\$121.749.682,93.

A secretaria de finanças busca efetivar uma regularidade receita e despesa para um equilíbrio das contas públicas, buscando uma melhor arrecadação das receitas municipais para equilíbrio das contas públicas do Município de Umbaúba.

As demandas oriundas das demais despesas municipais, gastos de folhas de pagamento, são analisadas pelos setores dos municípios que buscam o equilíbrio e adequação as legislações existentes.

Umbaúba, 31 de Dezembro de 2024

ISMAEL NASCIMENTO ÁVILA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS